



Portaria nº 96 de 24 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, sem frequência, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1.019/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
25.148	CAMILA REIS FIGUEIREDO	MÉDICO (COVID-19)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito